



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Chefia de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00010878/2025-91

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: Fornecimento mensal de Papel Higiênico, Papel Toalha e Sabonete Líquido para atender à Casa Civil.

À Consultoria Jurídica da Casa Civil,

Trata-se de procedimento destinado à instauração de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com entrega parcelada, visando à contratação do fornecimento mensal de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, bem como à disponibilização, em regime de comodato, de porta-papel higiênico, toalheiro e saboneteira, para atender às necessidades da Casa Civil e dos órgãos a ela vinculados.

I – Finalidade da contratação

O fornecimento visa suprir as demandas recorrentes de materiais de higiene e consumo do Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo do Estado de São Paulo, e demais unidades vinculadas, abrangendo:

Gabinete do Governador

Gabinete do Vice-Governador

Casa Civil

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Comunicação

Casa Militar

Prédio do Corpo de Bombeiros (posto instalado no Palácio dos Bandeirantes)

Fundo Social de Solidariedade

Academia instalada no Palácio

Centro de Convivência Infantil do Palácio dos Bandeirantes

Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão

Adicionalmente, os materiais atenderão ao consumo decorrente da realização de eventos oficiais, solenidades e visitas públicas, inclusive aos finais de semana e feriados, garantindo o funcionamento regular da sede do Governo.

II – Fundamentação legal e normativa

A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, com fundamento nas seguintes normas:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023

Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023 (para estimativa de valores)

Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022

Demais normativos pertinentes: os itens a serem adquiridos são classificados como **bens comuns**, definidos por especificações usuais de mercado, conforme estabelecido no Termo de Referência.

III – Valor estimado e reserva orçamentária

O valor estimado da contratação consta no item 9 do Termo de Referência (SEI nº 0084041850), calculado de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 67.888/2023. Os recursos orçamentários encontram-se devidamente reservados para essa finalidade.

IV – Aprovações e autorizações

Com fundamento nas disposições legais e documentos técnicos apresentados:

Autorizo a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme minuta de edital juntada aos autos (SEI nº 0084504875);

Aprovo o Termo de Referência que integra o edital como Anexo I;

Aprovo a condução do certame conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

V – Justificativa da contratação

A necessidade da contratação encontra-se devidamente justificada nos seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda – DFD (SEI nº 0083664388)

Estudo Técnico Preliminar – ETP (SEI nº 0083976403)

Ambos em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando fundamentação técnica e a solução mais vantajosa para a Administração.

VI – Habilitação

A documentação exigida para habilitação está especificada no edital e seus anexos, atendendo aos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Alternativamente, será admitida a utilização do cadastro no SICAF, desde que contenha todas as informações atualizadas exigidas para a fase de habilitação.

VII – Sanções administrativas

As disposições relativas a infrações e sanções administrativas constam nos itens 12 e seguintes da minuta de edital (SEI nº 0084504875), observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventual responsabilização civil ou penal.

VIII – Execução e gestão contratual

As condições de execução, entrega, recebimento, prazos, critérios de medição e demais responsabilidades da contratada encontram-se detalhadas no Termo de Referência, que integra a minuta do contrato.

IX – Sessão pública e lances

A sessão pública será realizada por meio eletrônico, em data, horário e local definidos no edital, conforme estabelecido nos itens 6 e seguintes.

X – Garantia contratual

Será exigida garantia para execução do contrato, nos termos do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, como condição para sua celebração.

XI – Designação da equipe de apoio e pregoeiro

Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002 e artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023, designo os seguintes servidores:

Jessica Souza de Brito – Diretora Técnica II – CPF nº 297.576.608-41 – pregoeira titular

Odilon Bezerra dos Santos Neto – Oficial Administrativo – CPF nº 125.813.818-25 – pregoeiro substituto

Equipe de apoio:

Ery Requena Lima Filho – Assessor Técnico de Coordenador – CPF nº 355.473.998-76

Ana Paula Ferreira – Assessor Técnico – CPF nº 171.008.298-44

A designação se fundamenta na experiência técnica dos servidores, atendendo aos requisitos do Decreto nº 68.220/2023. Declaro que não há impedimentos legais ou vedações, nos termos dos artigos 4º e 5º do referido decreto, nem do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

XII – Encaminhamento

Feita as considerações e devidamente autorizada a abertura do certame e aprovada a minuta do edital, remeto o presente processo para conhecimento, análise e manifestação sobre a minuta de edital na modalidade de "Pregão Eletrônico" nos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital

FRANCISCO RONALD ROCHA FERNANDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ronald Rocha Fernandes, Chefe de Gabinete**, em 06/10/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084887714** e o código CRC **295E189F**.